



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

— X —

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.981

"PRORROGA O PRAZO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/81
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº/ 3.770 de 14 de Setembro de 1.976:

R E S O L V E:

Artº. 1º—Prorrogar por 03 (TRES) dias o Edital de Licitação Nº 01/81 que abriu TOMADA DE PREÇOS para contratação de serviços de análise, densidade, / espessura e demais requisitos exigidos, nas obras asfálticas executadas em nossa cidade pela firma Construmat Engenharia e Comercio Ltda, por de-liberação da CPI que investiga tais irregularidades.

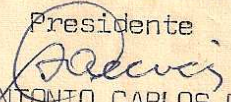
Artº. 2º—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de Fevereiro de 1.981.


JONIR DE OLIVEIRA SOUSA

Presidente


DR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

1º Secretário